

Id:0471B0DB6D81AODE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História"

PORTARIA Nº 075. DE 11 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO AUTORIDADE SUPERIOR EM APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio - PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADNA DE LIMA SANTOS, portador do CPF nº 435.271.498-48, para atuar como Autoridade Superior nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de Matias Olímpio - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Matias Olímpio - PI, 11 de maio de 2023.

Genivaldo Nascimento Almeida
GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Id:030E6B630FF7A0DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História"

PORTARIA Nº 076 DE 11 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO AUTORIDADE JULGADORA EM APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio - PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DE ARAUJO LIMA, portador do CPF nº 038.425.913-81, para atuar como Autoridade Julgadora nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de Matias Olímpio - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Matias Olímpio - PI, 11 de maio de 2023.

Genivaldo Nascimento Almeida
GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Id:10EF2216B75BA242



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: Município de Várzea Branca – PI.

CONTRATADO: JAMILLY DE SOUSA SANTOS - CPF: 058.361.523-65

OBJETO: Prestação de serviços como Professora da Unidade Escolar Lagoa da Isabel, junto à Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca -PI

VALOR MENSAL: R\$1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF.

FONTE DE RECURSOS:MDE/FUNDEB.

Várzea Branca – PI, 03 de abril de 2023.

TEODORO PAES LANDIM FILHO

Secretaria Municipal de Educação
CPF: 991.441.583-00

Id:167C37F82D83A091



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PC. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
Processo Administrativo nº 034/2023

AVISO

O município de VÁRZEA BRANCA - PI, pelo seu Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2023, toma público a licitação nos seguintes termos: **Modalidade/Procedimento:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023; **OBJETO:** Aquisição de Material Escolar e de Expediente, destinados a Prefeitura e suas Secretarias.

FORMA DE REALIZAÇÃO: Eletrônica; **Critério de Julgamento:** Menor Preço, Adjudicação por Lote; **Modo de Disputa:** Aberto;

- O procedimento ocorrerá em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Mun. nº 027/2022 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas no Edital.

Início de Cadastro Das Propostas: dia 16/05/2023, às 18:00 horas.

Análise Das Propostas: Dia 25/05/2023 às 08:00 horas.

Início Da Sessão Disputa De Preços: Dia 25/05/2023 às 08:20 horas.

- Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao horário Oficial de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br • Acesso Identificado •, Bolsa Nacional de Compras. Informações pelo e-mail: pmvarzeabranca@gmail.com. O Edital estará à disposição dos Interessados nos sítios www.bnc.org.br, ou www.tce.pi.gov.br.

Várzea Branca – PI, 11 de maio de 2023

Rodrigo Castro Silva
Pregoeiro

CIENTE

Raimundo Nonato Alves Paes Landim

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
PREFEITO MUNICIPAL